



**PROJETO DE LEI**

Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Autistas – AMA Wagner Pessoa, de Correia Pinto e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Pais e Amigos dos Autistas – AMA Wagner Pessoa, com sede no Município de Correia Pinto.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Lucas Neves



ANEXO ÚNICO  
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

“ANEXO ÚNICO  
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

	.....	.....
	<b>CORREIA PINTO</b>	<b>LEIS</b>
.....	.....	.....
	Associação de Pais e Amigos dos Autistas – AMA Wagner Pessoa	
	.....	.....

” (NR)

Sala das Sessões,

Deputado Lucas Neves



## JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por finalidade declarar de Utilidade Pública Estadual a Associação de Pais e Amigos dos Autistas – AMA Wagner Pessoa, do município de Correia Pinto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

Conforme dispõe seu Estatuto Social, a AMA Wagner Pessoa dedica-se à defesa, proteção e atendimento das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), promovendo sua inclusão na vida comunitária e no convívio familiar. A entidade desenvolve, ainda, programas de orientação e conscientização voltados ao diagnóstico precoce, bem como atua de forma integrada com organizações das áreas da saúde, educação e assistência social, com o objetivo de ampliar e qualificar o atendimento especializado, entre outras finalidades.

Diante da significativa contribuição da Associação de Pais e Amigos dos Autistas – AMA Wagner Pessoa em benefício da comunidade autista e de seus familiares, torna-se justo e necessário o reconhecimento da entidade como de Utilidade Pública Estadual.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Lucas Neves